

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os/a Vereadores/a Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 15/10/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- AUSÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não compareceu por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE FRANK MONTEIRO:-----

-- A 15 de outubro faleceu, no Hospital Memorial de Cambridge, Frank Monteiro, vítima de doença prolongada.-----

-- Frank Monteiro, de 67 anos, era filho de emigrantes de Santa Maria e exercia funções de Vereador na Câmara Municipal de Cambridge – Canadá desde 2010,

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

encontrando-se no seu terceiro mandato pela área do Bairro (Ward) 7 – South East Galt.-----

-- Destacou-se por ser o primeiro polícia português na cidade de Cambridge, tendo feito carreira no Departamento da Polícia de Waterloo desde 1975 até 2010, sendo os últimos 20 anos ocupados na função de Sargento.-----

-- Ao nível comunitário destacou-se pelo voluntariado em inúmeras associações e clubes locais, tais como o The Portuguese Club of Cambridge e no Oriental Sports Club of Cambridge.-----

-- Durante o seu percurso como Vereador recebeu várias comitivas marienses, mantendo uma ligação muito próxima da comunidade portuguesa de Cambridge e da ilha de Santa Maria. Era-lhe reconhecido respeito pelo seu trabalho e intervenções ativas em prol da sua comunidade, sendo acarinhado pela comunidade mariense radicada tanto no estado de Ontário, como nos Estados Unidos da América.-----

-- A sua partida deixa a comunidade portuguesa e mariense no Canadá mais pobre e a sua ausência será notada aquando das futuras deslocações das comitivas marienses ao Canadá.-----

-- Pela elevada consideração e estima que a Câmara Municipal de Vila do Porto, nas pessoas do seu executivo, tinha por Frank Monteiro, propõe-se a aprovação deste Voto de Pesar em reunião ordinária desta Câmara Municipal, ao abrigo da al. c), do artigo 11.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila do Porto, devendo este ser dado a conhecer á esposa, aos seus filhos e netos, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Cambridge, através de ofício, mediante envio de deliberação pelo/a Secretário/a da Reunião de Câmara. -----

-- Apreciada a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. Mais deliberou, comunicar o seu teor aos seus familiares bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Cambridge.-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO – EXPOSIÇÃO DE COROAS E ESTANDARTES DO ESPIRITO SANTO 2019:** Presente proposta de voto de congratulação apresentada pela Sra. Vereadora Leonor Batista, nos seguintes termos:-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- “A exposição de Coroas e Estandartes do Espírito Santo, inserida na programação das festas municipais “15 de Agosto”, esteve patente ao público no Salão Nobre da Câmara Municipal entre 13 e 15 de agosto de 2019.-----

-- A iniciativa, que partiu do Gabinete de Apoio da Presidência da Câmara Municipal, conseguiu mobilizar um conjunto de colaboradores/as da Câmara Municipal no sentido de orientar toda a logística da exposição, a qual requeria a montagem a rigor do Salão Nobre e os inúmeros contatos com particulares e Paróquias para o empréstimo destes bens de grande valor simbólico e emocional, bem como a consequente recolha e entrega aos/às seus/uas donos/as.-----

-- A exposição conseguiu reunir 27 coroas e 21 estandartes, cedidos pelas paróquias/ermidas de Santa Bárbara, Santo Amaro, Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora do Bom Despacho, Monserrate, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora dos Milagres, São Pedro, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora da Boa Morte, Nossa Senhora da Piedade, Santo António, Nossa Senhora da Purificação e Nossa Senhora dos Prazeres e a nível particular pela família de José da Conceição Cabral da Silva, pela família de José da Ascenção Cabral Branco, pela família de Cristiano - Luís Alberto Botelho de Sousa, pela família de Luzia Batista, pelo Império das Crianças, por José Constantino Leandres Terra, por Gualter Reis, por Margarida Chaves, por Manuel de Moura, por Eusébio da Conceição Braga Costa e por Goretti Reis Ricardo.-----

-- A qualidade da exposição foi reconhecida por parte da comunidade, tendo recebido muitas visitas durante os três dias em que esteve patente ao público. O sucesso da iniciativa deveu-se ao empenho, dedicação e brio que os/as colaboradores/as Alexandre Cabral, Alcina Melo, Anabela Sousa, Ana Cabral, Ana Cristina Rodrigues, Carminha Reis, Cidália Figueiredo, Joana Figueiredo, Jorge Santos, Livramento Pamplona, Lurdes Medeiros, Luís Chaves, Susana Freitas e Tânia Chaves colocaram em todo o processo.-----

-- Considerando o facto de que esta exposição veio enriquecer culturalmente o programa das festas municipais do “15 de Agosto”, apenas possível devido à mobilização dos/as colaboradores/as da Câmara Municipal, das Paróquias e particulares que cederam estes bens, propõe-se a aprovação deste Voto de Congratulação pela Câmara Municipal, ao abrigo da al. c), do artigo 11.º, do

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

Regimento da Câmara Municipal de Vila do Porto, devendo este ser dado a conhecer a todos/as os/as intervenientes devidamente identificados/as anteriormente, através de ofício, mediante envio de deliberação pelo/a Secretário/a da Reunião de Câmara. Este voto deverá, também, ser colocado no processo individual de cada colaborador/a da Câmara Municipal.”-----

-- Apreciada a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente Voto de Congratulação. Mais deliberou, que se dê conhecimento do mesmo a todo/as os/as trabalhadores/as identificados/as no mesmo.-----

-- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DESFILE ETNOGRÁFICO 2019:** Presente proposta de voto de congratulação apresentada pela Sra. Vereadora Leonor Batista, nos seguintes termos:-----

-- “Pelo segundo ano consecutivo o Desfile Etnográfico saiu à rua inserido na programação das festas municipais “15 de Agosto”.-----

-- Esta iniciativa, da responsabilidade do Município de Vila do Porto, contou com a colaboração e parceria de várias entidades locais, as quais são responsáveis por desenvolver uma ou mais temáticas relacionadas com as vivências do antigamente na ilha de Santa Maria, reproduzidas de forma fiel, dentro do que é possível a cada entidade.-----

-- Em 2019 desfilaram dezoito quadros temáticos: dança itinerante; escola antiga; brincadeiras tradicionais; mercearia antiga; moinho de vento; moagem; panificação; vendedores de pão, de leite e de queijinho fresco; pescadores e agricultores; carro de bois; vindimas; ciclo da lã e fiadeiras; costureiras; lavadeiras e água da fonte; viola da terra e colheres de pau; elaboração de utensílios em madeira e fechaduras antigas; império do espírito santo e charretes.-----

-- O feedback recolhido sobre esta iniciativa, que conseguiu mobilizar toda a comunidade mariense, foi muito positivo, tendo sido claramente reconhecido que houve uma evolução ao nível da qualidade dos quadros, apenas possível devido ao empenho e esforço da Associação Salvaterra, da ARCOA, da Junta de Freguesia de Vila do Porto, da Junta de Freguesia de Almagreira, da Junta de Freguesia de Santa Barbara, da Junta de Freguesia de São Pedro, da Casa do Povo de Almagreira e do próprio Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- Paralelamente, importa reconhecer que dos dezoito quadros temáticos em desfile, seis desses quadros foram construídos pelos/as colaboradores/as do Município de Vila do Porto e, em muitos casos, respetivos familiares, trabalho este apenas possível devido à grande mobilização interna feita pelo Gabinete de Apoio à Presidência. A qualidade dos quadros temáticos apresentados deveu-se ao empenho, dedicação e motivação de cada um/a dos/as seguintes colaboradores/as envolvidos/as: Alexandre Cabral, Anabela Sousa, Ana Cristina Rodrigues, Antónia Costa, Carminha Reis, Cidália Figueiredo, Goretti Reis, Joana Figueiredo, João Costa, Jorge Andrade, Jorge Santos, José de Freitas, José Joaquim Resendes, José Morais Braga, Livramento Pamplona, Luís Chaves, Marta Figueiredo, Sérgio Monteiro, Silvestre Araújo, Sílvia Andrade e Tiago Teodoro.-----

-- Considerando que o Desfile Etnográfico é uma iniciativa cultural que enriquece toda a programação das nossas festas municipais, apenas possível devido ao esforço, trabalho e dedicação de todas as entidades e colaboradores/as da Câmara Municipal envolvidos/as, propõe-se a aprovação deste Voto de Congratulação pela Câmara Municipal, ao abrigo da al. c), do artigo 11.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila do Porto, devendo este ser dado a conhecer a todos/as os/as intervenientes devidamente identificados/as anteriormente, através de ofício, mediante envio de deliberação pelo/a Secretário/a da Reunião de Câmara. Este voto deverá, também, ser colocado no processo individual de cada colaborador/a da Câmara Municipal.”-----

-- Apreciada a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o presente Voto de Congratulação. Mais deliberou, que se dê conhecimento do mesmo a todo/as os/as trabalhadores/as identificados/as no mesmo.-----

--SEMINÁRIO “SABER CUIDAR” – AGRADECIMENTO:-----

--A Câmara tomou conhecimento.-----

-- SEMINÁRIO INTERNACIONAL “A REPÚBLICA NO PÓS GUERRA: OS AÇORES, CENTRALIDADE, COMUNICAÇÕES NO ATLÂNTICO NORTE” – AGRADECIMENTO:-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- **15.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 15.^a Alteração Orçamental no valor de 14.430,00 € (catorze mil e quatrocentos e trinta euros).-----

-- **13.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 13.^a Alteração ao PPI/AMR no valor de 1.014,00 € (mil e catorze euros).-----

-- **PROPOSTA DE PROTOCOLO REDE REGIONAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DOS AÇORES (RRBE) E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente carta enviada por correio eletrónico datada de 9 de outubro de 2019 da Coordenadora Regional da RRBE, Luzia Borges, a remeter proposta de protocolo com vista ao desenvolvimento de atividades no domínio da promoção das várias literacias. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade recusar a celebração da presente proposta de protocolo. Mais deliberou informar, que as áreas de intervenção previstas no presente documento têm sido concretizadas em parceria com a Escola Básica e Secundária de Santa Maria, pelo que, não antevê a necessidade de protocolar com outras entidades sobre o mesmo domínio. -----

-- **PROPOSTA DE PROTOCOLO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COSTEIRO “MARAÇORES ORIENTAL” E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente ofício n.º 027/2019 PD de 18/10/2019, da associação designada em título, a remeter proposta de protocolo com vista ao desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento Local preconizada pelo MarAçores Oriental no âmbito das competências atribuídas pelo Programa Operacional de Portugal – Mar 2020.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar que, tendo em vista a realização de campanhas de informação e sensibilização no Concelho, bem como, disponibilização de apoio a candidaturas no âmbito do Programa Operacional Mar 2020, estará disponível para avaliar os termos da sua cooperação mediante análise criteriosa dos recursos eventualmente a despender.--

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- **PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES E MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico de 9/10/2019, da entidade designada em título, a remeter proposta de protocolo com vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando o desiderato nacional da introdução da rede 5G em Portugal, deliberou por unanimidade, aceitar os termos da cooperação com a Anacom através da celebração do presente protocolo. -----

-- Mais deliberou, autorizar o Sr. Presidente a proceder á assinatura do mesmo.-----

-- **CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO A DESLOCAÇÕES:** Presente ofício n.º8/2019 de 11 de outubro de 2019 da entidade descrita em título, com sede neste Concelho, a solicitar apoio financeiro para passagens aéreas de 4 atletas com vista à sua participação no “Apuramento Internacional Creative Fun 2019” que decorrerá no Continente, até ao final deste ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o presente pedido de apoio, porquanto, o mesmo não foi enquadrado e apreciado oportunamente ao abrigo das normas regulamentares de apoio à atividade desportiva no Concelho, designadamente, com a sua inscrição e apresentação em tempo útil de plano de atividades para o ano 2019.-----

-- **BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMATICO – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada de 4 de outubro de 2019, do Gabinete do Representante da Republica para os Açores e assinada por Cheryl Catarino, a solicitar a habitual contribuição do Município para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, que terá lugar de 15 a 16 de novembro próximos em Lisboa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade associar-se à edição deste ano do referido Bazar através da aquisição de produtos típicos marienses, à semelhança de anos anteriores, em reconhecimento da natureza solidária do evento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-

-- **ENFÍN TUNA – PEDIDO DE APOIO A DESLOCAÇÕES:** Presente carta enviada por correio eletrónico datada de 15 de outubro de 2019 da Magister da

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

Enf'in Tuna, Tuna Mista da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, Carolina Câmara, a solicitar apoio financeiro à deslocação de 2 elementos naturais deste Concelho ao 1º Festival de Tunas Mistas da Madeira – Pérola Negra. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o presente pedido de apoio, considerando o interesse público da atividade em causa e o facto de a requerente não estar sedeadada no Concelho.-----

-- III ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES AÇORIANOS 2020 –

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO: Presente email datado de 9 de setembro de 2019 da Direção da JAUPA – Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, entidade organizadora do Encontro Nacional de Estudantes Açorianos (ENEA) de 2020, a desafiar o Município a associar-se à realização do evento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar que está disponível para avaliar os termos da sua associação à realização da edição 2020 do ENEA, desde que, a forma de colaboração pretendida esteja devidamente enquadrada no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro. -----

-- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO À ZONA BALNEAR DOS ANJOS (BAR E ESPLANADA), DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2019, do seguinte teor: -----

-- “Considerando que, o contrato de concessão de utilização do Domínio Público Marítimo – Concessão DRAM N.º 01/2011, celebrado em 17 de junho de 2011, entre a Região Autónoma dos Açores e a Câmara Municipal de Vila do Porto, autorizou esta edilidade a proceder à ocupação dos terrenos dominiais para a Zona Balnear da Baía dos Anjos, na freguesia e concelho de Vila do Porto, nos quais se integram as seguintes infraestruturas: piscina, área de solário, zona de lazer, vestiário e balneários, bar e esplanada;-----

-- Considerando que, nos termos da cláusula 5ª do referido contrato de concessão a Câmara Municipal de Vila do Porto, na qualidade de concessionária pode, pelas

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

formas legais aplicáveis, promover a subconcessão do objeto do referido contrato de concessão;-----

-- Considerando que, o contrato de concessão de utilização privativa de equipamentos com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas (no caso, vulgo snack-bar, com esplanada), celebrado em 02 de dezembro de 2016, entre este Município e a concessionária [REDACTED]

[REDACTED] termina no próximo dia 01 de dezembro de 2019;-----

-- Considerando que é imprescindível a continuação do funcionamento daqueles serviços de apoio à zona balnear dos Anjos;-----

-- Proponho à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

1- A abertura de um procedimento por concurso público, nos termos do art.º 20º/1, b) do Código dos Contratos Públicos, para a concessão da utilização privativa de equipamento com funções de apoio à zona balnear dos Anjos (bar e esplanada), destinado à instalação e funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas (no caso, vulgo snack-bar, com esplanada);-----

2- A aprovação nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos, que se anexam;

3- Como contrapartida pelo uso privativo do equipamento em concessão, o proponente deverá apresentar uma proposta do montante por si a pagar ao Município, identificando os critérios subjacentes à sua determinação, o qual montante não poderá ser inferior a 300,00 €/mês, acrescido do IVA legal (atualmente à taxa de 18%). A fixação deste preço fundamenta-se no facto do apetrechamento de todos os equipamentos e utensílios necessários à realização do objeto da concessão ser da responsabilidade do concessionário, da sazonalidade da atividade comercial a que está sujeita e ainda do preço praticado em anterior procedimento.-----

4- Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: -----

-- Membros efetivos:-----

- Presidente: Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

- 1º Vogal: Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Vereador;-----

- 2º Vogal: Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior/Jurista;-----

Membros suplentes:-----

- 1º Vogal: Leonor de Chaves Batista, Vereadora;-----

- 2º Vogal: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo respetivo e, na ausência deste, pelo segundo vogal efetivo.---

-- 5- Autorizar a delegação, nos termos do nº 2, do art.º 69º, do CCP, no júri do procedimento, das seguintes competências:-----

a) Prestar esclarecimentos, no âmbito do art.º 50º, do CCP;-----

b) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do art.º 64º, do CCP.-----

6- Que seja designado:-----

Para gestor do procedimento, a técnica superior desta câmara municipal, Alcina Tavares Melo e a secretária de apoio à vereação, Tânia Marisa Costa Chaves.-----

-- Para gestor do contrato, a técnica superior desta câmara municipal, Engª Cristina Câmara e a coordenadora técnica desta câmara municipal, Maria de Lurdes Puím Resendes Medeiros.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade deliberou:-----

a) Autorizar a abertura do procedimento por concurso público para a concessão da utilização privativa de equipamento acima referido;-----

b) Aprovar as respetivas peças do procedimento;-----

c) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 4 da proposta, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP;-----

d) Delegar nos membros do júri, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP, as competências enunciadas no ponto 5 da proposta;-----

e) Designar para gestor do procedimento e para gestor do contrato os elementos indicados no ponto 6 da proposta.-----

-- **CONTRATO DE COMODATO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de comodato para cedência, a título gratuito, pelo prazo de dois anos, do edifício escolar, sito no lugar de Calheta, inscrito na matriz predial

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

urbana da freguesia de Santo Espírito sob o artigo 749, a [REDACTED], com a finalidade de servir de espaço para desenvolver trabalhos de pintura em móveis, armações e eletrodomésticos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato.-----

-- **PROPOSTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO A CELEBRAR ENTRE INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA (IHRU) E MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:** Presente ofício n.º 836615 datado de 9/10/2019 do IHRU a remeter proposta de contrato para acompanhamento técnico no âmbito da elaboração estratégia local de habitação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a celebração do presente protocolo, bem como, mandar o Sr. Presidente para proceder à assinatura do mesmo.-----

-- Mais deliberou, que o mesmo produza efeitos a partir de janeiro de 2020.-----

-- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/1981:** Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], residente no [REDACTED], proprietário do lote nº 6, do alvará de loteamento n.º 11/1981, emitido em nome de [REDACTED], sito no lugar da [REDACTED], no qual vem requerer a alteração do mesmo, de modo a alterar o polígono de implantação de forma a incluir todas as edificações existentes.-----

-- Tem parecer do Arq. Paulo Macedo, do seguinte teor:-----

“Conforme justificado na memória descritiva e vinculado pelos termos de responsabilidade, a pretensão tem enquadramento nos parâmetros máximos de edificação prescritos no PPZBPF, pelo que nada tem a obstar. Deverá ser analisada a necessidade de submeter o pedido a procedimento de discussão pública. O Eng.º deste GT deverá analisar a eventual aplicação de taxas através do princípio de proporcionalidade”.-----

-- O Eng.º João Costa, informa que o valor da compensação devido ao município, para operação de alteração do alvará de loteamento n.º 11/81, de 17 de novembro aludido ao artigo 88º do RMUECMVP, é de 2747,33 € (dois mil setecentos e

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

quarenta e sete e trinta e três cêntimos). Mais informou que deverá proceder à atualização/modelo 1 do IMI adequada a última transformação fundiária, após emissão da referida alteração.-----

-- Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, através de aviso datado de 20 de agosto de 2019, não se verificando a entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando o teor favorável do parecer emitido, deliberou por unanimidade, deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS- RATIFICAÇÃO:** Presente o pedido de isenção do pagamento das taxas, do Clube Desportivo “Os Marienses”, contribuinte fiscal nº 512 016 755, com sede na rua do Cotovelo, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento que se realizou no dia 27 de outubro, no período compreendido entre as 13:00 horas e as 19:00 horas, no âmbito do “35º” aniversário do clube, nos termos do artigo 10º do Regulamento geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no nº 3 do artigo 11º do RGTTT. Mais informa, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 40,00€ (quarenta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o presente pedido ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, do Grupo Desportivo de São Pedro, contribuinte fiscal nº 512 018 472, com sede no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento a realizar no dia 31 de outubro, no período compreendido entre as 22:00 horas e as 06:00 horas da madrugada do dia

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

seguinte, no âmbito do evento “Angariação de fundos-Futsal Sénior”, nos termos do artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no nº 3 do artigo 11º do RGTTT. Mais informa que, o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 82,00€ (oitenta e dois euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS- RATIFICAÇÃO: Presente um requerimento da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com sede na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas, para utilização do ginásio do Complexo desportivo de Santa Maria, para realização de estágio na modalidade de Aikido, que decorreu nos dias 25, 26 e 27 de outubro. O horário previsto no dia 25 foi das 16:00 horas às 19:30 horas, dia 26 das 10:00 horas às 12:30 e das 14:30 às 17:30 horas, dia 27 das 10:00 horas às 12:30 horas, nos termos do artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 54,00€ (cinquenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o presente pedido ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente um requerimento do Clube Desportivo “Os Marienses”, com sede na rua do Cotovelo, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas, para utilização da piscina do complexo desportivo, dois dias por semana das 16:30 às 19:30, na época desportiva 2019/2020, na modalidade de natação, por forma a dar continuidade ao trabalho dos anos anteriores.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a que reporta o presente pedido é de 191,16€ por cada semana de utilização.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO:** Presente um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, a solicitar a utilização da Piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria, com acesso gratuito, para a época 2019/2020 e conforme informação enviada pelo responsável do Complexo, na qual informa os dias disponíveis para o efeito.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a pagar, seria no valor de 270,81€ por semana, conforme Regulamento do Complexo Desportivo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente um Email da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com sede na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas, para o evento Halloween “Dia das Bruxas” promovido pelo grupo de finalistas, no dia 31 de outubro das 23h00 às 07h00 do dia seguinte, a realizar na Chaminé Club, freguesia de São Pedro e concelho de Vila do Porto, nos termos do artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a que reporta o presente pedido é de 87,00 € (oitenta e sete euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/10//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 871.945,84 € sendo de Operações Orçamentais 800.122,52 € e de Operações não Orçamentais de 71.823,32 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/10/2019:** 1.622.408,57 €-----

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, a de 12 de setembro, registando-se a comparência da munícipe Daniela Malanchini, a qual, no uso da palavra, expôs as seguintes observações e sugestões:-----

- Priorizar a redução de plástico nos eventos organizados e/ou patrocinados pela Autarquia, bem como, promover política de recolha de pilhas mais eficaz;
- Evitar desperdício de comida em eventos organizados/patrocinados pelo Município;-----
- Valorizar os produtos naturais açorianos, promovendo o consumo de chá, disponibilizando-o em *coffee breaks* e incentivando o cultivo de ervas de chá em espaços públicos geridos pela Autarquia, tendo divulgado intenção de publicar livro sobre a matéria; -----
- Necessidade de diligenciar na conservação de placas evocativas ou monumentos, dando como exemplos, a placa evocativa do grande acidente rodoviário ocorrido em Almagreira a 4/8/1947e padrão alusivo à I Guerra Mundial sito no Forte de São Brás;-----
- Preocupação com estado de degradação dos equipamentos da zona balnear de São Lourenço, bem como, com as condições de saneamento existente naquela Baía;-----
- Dotar o gatil municipal com condições adequadas á permanência pelo tempo necessário dos gatos recolhidos no Concelho;-----
- Manifestou regozijo pela lista de participantes no Festival Sete Sois Sete Luas enaltecendo todo o empenho e dedicação das colaboradoras Susana Freitas, Anabela Sousa e da Vereadora Leonor Batista;-----
- Por fim, agradeceu ao executivo pela oportunidade e tempo concedido, de participar e falar nas reuniões de Câmara sobre as várias matérias do seu interesse e preocupação.-----

-- O Executivo tomou conhecimento e devida nota deste conjunto de preocupações e sugestões tendo procurado esclarecer a munícipe acerca das ações já realizadas naqueles domínios, bem como, as diligencias que poderá vir a promover para

Reunião Ordinária Pública de 30.10.2019

satisfazer algumas destas sugestões, desde que, respeitem as competências estritas de atuação e disponibilidade de meios da Autarquia. Finalmente, foi unanimemente sublinhado pelos membros do Executivo, o exemplo de participação cívica protagonizado pela Muniçipe Daniela Malanchini, que, ao longo de diversos meses, usou o período de intervenção e esclarecimento ao publico previsto nas reuniões ordinárias públicas, para manifestar as suas preocupações em diversas áreas procurando contribuir desta forma, para a melhoria da atuação dos órgãos públicos do Concelho.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12:40 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei. -----

